

RESOLUÇÃO Nº 424, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera o Anexo I da Resolução nº 420, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre o plano de carreira, tabela de salários e progressão por conhecimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica incluída a exigência de CNH categoria ‘B’ no mínimo como requisito para provimento do cargo de Motorista previsto no Anexo I da Resolução nº 420, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de março de 2020

Professor Diogo
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário